



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Charrua

ERRATA

REF: CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

ONDE SE LÊ:

Ata de recebimento e abertura dos envelopes 01 – contendo a habilitação e 02 – contendo os documentos referentes a proposta de preços a Concorrência. Objetivo da licitação: **a concessão administrativa de uso, onerosa, de um terreno de 1.600 m² (um mil e seiscentos metros quadrados), parte de um lote rural, constante de parte do lote rural nº 42, sem benfeitorias, com área superficial de 20.461 m² (vinte mil quatrocentos e sessenta e um metros quadrados), da Linha Caçador, situado no lugar denominado atualmente de “Vila de Charrua” – Alta, no município de Charrua-RS, constante da escritura pública nº 1847, fração que assim se descreve: lateral de 40 metros, fazendo divisa com a mesma área (em terreno com concessão de uso à empresa Indústria de Aberturas FR Ltda ME, conforme Contrato nº 25/2011), 40 metros com a mesma área, 40 metros de frente, e 40 metros no fundo, fazendo divisa com terras do então proprietário Valdair Sanzovo.** Às nove horas do dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e dezessete, nas dependências do centro administrativo, sito na Rua Padre Réus, 36, Charrua (RS), reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.199 de 03 de janeiro de 2017 e o representante da empresa interessada em participar do certame.

LEIA-SE:

Ata de recebimento e abertura dos envelopes 01 – contendo a habilitação e 02 – contendo os documentos referentes a proposta de preços a Concorrência. Objetivo da licitação: **a concessão administrativa de uso, onerosa, de um terreno de 1.600 m² (um mil e seiscentos metros quadrados), parte de um lote rural, constante de parte do lote rural nº 42, sem benfeitorias, com área superficial de 20.461 m² (vinte mil quatrocentos e sessenta e um metros quadrados), da Linha Caçador, situado no lugar denominado atualmente de “Vila de Charrua” – Alta, no município de Charrua-RS, constante da escritura pública nº 1847, fração que assim se descreve: lateral de 40 metros, fazendo divisa com a mesma área (em terreno com concessão de uso à empresa Indústria de Aberturas FR Ltda ME, conforme Contrato nº 25/2011), 40 metros com a mesma área, 40 metros de frente, e 40 metros no fundo, fazendo divisa com terras do então proprietário Valdair Sanzovo.** Às nove horas do dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e dezessete, nas dependências do centro administrativo, sito na Rua Padre Réus, 36, Charrua (RS), reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 4.199 de 03 de janeiro de 2017 e o representante da empresa interessada em participar do certame.

Charrua, 21 de setembro de 2017.

ELIZANE FIABANE

Presidente da Comissão Permanente de Licitações